



Município de Lagoa – Algarve

Câmara Municipal

467.
A C.

Ata n.º 3 – Refª L/2025

Reunião do júri do procedimento concursal para recrutamento de Dirigente Intermédio de 4º Grau Unidade Orgânica– Biblioteca – Divisão de Cultura

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis na Câmara Municipal de Lagoa – Algarve, pelas dezasseis horas, reuniu o júri constituído pelos seguintes elementos: **Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso** – Chefe da Divisão de Cultura deste Município na qualidade de Presidente, **Carla Maria Gonçalves Ponte** – Chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural do Município de Albufeira e, **Nelson Ricardo Ferreira Marques** – Chefe de Divisão de Planeamento, na qualidade de vogais, os quais constituem o júri do procedimento concursal cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República n.º 232, 2ª Série, de 02/12/2025 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202512/0026 de 02/12/2025.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Atribuição do resultado da aplicação do método de seleção – Entrevista Pública (EP) e da classificação final;

Ponto 2 – Proposta de provimento no cargo de direção intermédia de 3º Grau para a Unidade Orgânica Arquivo Municipal.

Ponto 1 - De acordo com os critérios definidos no aviso de abertura, a aplicação do método de seleção – Entrevista Pública seguiu o guião elaborado para o efeito, pretendendo-se analisar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, as competências e os aspetos comportamentais evidenciados através de descrições de situações vivenciadas pela candidata, em contextos similares.

Estabeleceu-se uma interação entre o/a entrevistador/a e a candidata, observando as exigências do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendidos, de acordo com os parâmetros de avaliação previstos no ReCAP – Referencial de Competências para a Administração Pública, nos termos da Portaria nº214/2024/1, de 20 de setembro, observando os comportamentos ancorados a cada competência, conforme Ficha de Entrevista e respetivo Guião, que se anexam, e fazem parte integrante da presente Ata.

A classificação final e os resultados dos métodos de seleção, **Avaliação Curricular** e **Entrevista Pública**, apuraram-se pela aplicação da fórmula $CF = (AC + 2 EP)/3$, cujo cálculo é efetuado de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, cuja valoração final é a seguinte:

Candidato/a (ordem alfabética)	Avaliação Curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
Duarte jorge Barata Santos	9,7	Faltou	-----
Maria Clara Vieira Andrade	18,8	20	19,60
Rosa Maria Fonseca Marques	13,6	Faltou	-----



Município de Lagoa – Algarve

Câmara Municipal

Rui Miguel Leal Costa	12,9	Faltou	-----
-----------------------	------	--------	-------

Ponto 2 - O júri deliberou, por unanimidade, face aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, aos parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados evidenciados, propor ao Presidente da Câmara Municipal, o provimento no cargo de direção intermédia de 4º Grau para a unidade orgânica **Biblioteca** a candidata **Maria Clara Vieira Andrade**, por se afigurar que possui competências técnicas consistentes, evidenciando um elevado sentido de responsabilidade direcionado para a ressalva do interesse público, bem como extenso conhecimento dos deveres éticos e profissionais exigidos para a função e elevada análise crítica e grande capacidade de resolução de problemas. A candidata demonstrou dominar com elevada singularidade as atribuições da Biblioteca em particular e, as competências da Câmara Municipal, em geral.

No que respeita às competências pessoais, a candidata revelou elevada visão estratégica e grande capacidade de organização e coordenação das atividades funcionais do serviço, bem como elevada capacidade de liderança, de gestão, de direção e de tomada de decisão.

Nos termos do n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, o procedimento concursal é urgente e de interesse público pelo que não haverá lugar a audiência de interessados.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,

A Presidente do Júri:

A Primeira Vogal:

O Segundo Vogal: